



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 11, de 19 de abril de 2017.

Homologação de Matrícula dos Candidatos excedentes convocados no Concurso Público para Provimento de Vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental, ano 2017.

A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, atendendo ao Princípio da Publicidade (Art. 37, da CF), conforme recomendação do Ministério Público Federal;

Considerando:

- O resultado do Sorteio Público de Vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental, em 2017;
- As matrículas realizadas no período de 17 a 18 de abril de 2017, conforme Portaria nº 10/2017/CODAP,

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar as matrículas dos candidatos excedentes convocados para efetivá-las no CODAP, Ano Letivo 2017, conforme Edital nº 01/2017/CODAP, publicado nos sites oficiais do Concurso e no mural do Colégio. As matrículas homologadas estão relacionadas, a saber:

Matrículas homologadas

Posição Sorteio	Nº da inscrição	Nome do Candidato	Nº do Documento (RG ou CPF)
41º	101	MARIA EDUARDA CARDOSO DE	3773111-4
42º	46	CAIO JOAQUIM SANTOS ARAÚJO	39617432
43º	279	DAVID ALVES BOMFIM	3700407-7
44º	108	ANNY LETÍCIA QUEIROZ FERNANDES	3786512-9

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da data da publicação nos sites oficiais do concurso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho
DIRETORA CODAP